CEMAM
Centro de Estudos e Monitoramento Ambiental

CNPJ: 21.236.983/0001-30

EDITAL Nº 04/2026

PROCESSO SELETIVO PARA VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS DO CENTRO DE ESTUDOS E MONITORAMENTO AMBIENTAL (CEMAM)

O Centro de Estudos e Monitoramento Ambiental (CEMAM), organização da sociedade civil (OSC), inscrita no CNPJ sob o nº. 21.236.983/0001-30 com sede em Areia Branca/RN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente edital para seleção de voluntários e estagiários.

1. DO OBJETO

O presente edital tem como objetivo selecionar voluntários e estagiários para preenchimento de vaga(s) descrita(s) no "Anexo I - Quadro de Vagas", para atuação em diferentes modalidades de trabalho e projetos desenvolvidos pelo CEMAM diretamente, ou através de parcerias, as quais estão detalhadas no "Anexo II - Modalidades de Atuação".

2. DO VOLUNTARIADO

2.1 Dos requisitos mínimos para participação

2.1.1 Os candidatos, além de atender os requisitos específicos da modalidade escolhida, detalhadas no "Anexo II - Modalidades de Atuação", devem atender aos seguintes requisitos:

a) Idade mínima de 18 anos;
b) Ter ensino básico completo;
c) Ser estudante universitário (a partir do 4º período) ou profissional formado em áreas afins às modalidades ofertadas de acordo com os requisitos específicos;
d) Disponibilidade de tempo para a realização das atividades de acordo com a modalidade escolhida;
e) Disposição para trabalho físico e em equipe;
f) Comprometimento com as atividades propostas no programa.

3. DO ESTÁGIO

3.1 Da modalidade

3.1.1 A vinculação de estágio será permitida na forma de Estágio Curricular Obrigatório, de acordo com o quadro de vagas constante no Anexo I e das modalidades detalhadas no Anexo II, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008 e com os princípios do CEMAM para formação prática de estudantes.

3.1.2 Será permitida apenas a realização de estágios de 40 horas semanais. É necessário que o(a) estudante candidato(a) verifique compatibilidade com o projeto pedagógico do curso conforme o Art. 10, inciso II, § 1º, da lei nº 11.788/2008.

3.2 Dos requisitos para participação

3.2.1 Os(as) candidatos(as) devem atender aos seguintes critérios:

a) Idade mínima de 18 anos;
b) Estar regularmente matriculado em instituição de ensino superior (IES), com estágio obrigatório previsto em sua grade curricular, cursando a partir do 4º período do curso no momento do estágio;
c) Ter disponibilidade para residir temporariamente na área de atuação do projeto (acomodação poderá ser oferecida pelo CEMAM, conforme disponibilidade);
d) Ter IES (Instituto de Ensino Superior) de origem com convênio para concessão de estágios ativo junto ao CEMAM (apenas para IES que exigem convênio);
e) Demonstrar interesse em conservação marinha, aptidão para trabalho em equipe e disposição para atividades em campo.

3.3 Da responsabilidade do(a) estudante

3.3.1 É de responsabilidade do(a) candidato(a):

a) Verificar, junto à sua instituição de ensino, a necessidade de convênio formal com o CEMAM e, se necessário, solicitar que a própria IES entre em contato com o CEMAM pelo e-mail **estagios@cemam.org** para dar início ao processo;

b) Certificar-se de que a vaga ofertada pelo CEMAM está em conformidade com a estrutura curricular do seu curso e com as exigências para o estágio obrigatório;

c) Observar que o CEMAM **não flexibilizará a carga horária ou a duração do estágio** estabelecidas neste edital, exceto em situações específicas de interesse institucional;

d) Compreender que o CEMAM **não se responsabiliza por adequações ao calendário acadêmico das IES**, nem antecipa a divulgação dos resultados do processo seletivo, salvo em casos excepcionais devidamente justificados.

3.4 Do preenchimento da vaga em caso de ausência de selecionados

Caso não haja candidatos inscritos, aprovados ou aptos a preencher a(s) vaga(s) de estágio curricular obrigatório, esta poderá ser **convertida em vaga de voluntariado** ou **destinada a participante de outra modalidade compatível**, desde que atenda aos critérios gerais deste edital e manifestado o interesse em participar das atividades previstas para a vaga remanescente.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através do preenchimento de formulário específico disponibilizado no site oficial do CEMAM (www.cemam.org), dentro do período estabelecido no “Anexo III - Cronograma”.

4.2. Todos os prazos estabelecidos no cronograma compreendem a totalidade dos dias. Logo, para fins de cumprimento do cronograma, se entende o fim de qualquer data às 23h59min, horário de Brasília, do dia em questão.

4.3. O CEMAM não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição e o envio de todos os documentos exigidos, conforme detalhado no item 4.6.

4.5. Qualquer dúvida referente ao processo seletivo deverá ser encaminhada para o e-mail voluntariado@cemam.org ou estagios@cemam.org, com prazo de resposta de até 5 (cinco) dias úteis.

4.6. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar, em formato digital (PDF ou imagem legível), os seguintes documentos:

- Currículo Profissional Atualizado: Deve apresentar informações relevantes sobre a formação acadêmica, experiências profissionais, habilidades e qualificações do(a) candidato(a). Recomenda-se que o documento inclua uma foto recente e, quando aplicável, o link para acesso ao currículo Lattes e/ou perfil no LinkedIn;
- Carta de Intenção: Texto no qual o candidato deverá apresentar sua motivação para a vaga, experiências anteriores pertinentes, detalhar habilidades desejáveis e complementares de acordo com o disposto no anexo II para a modalidade de

interesse, e como seu perfil se alinha aos requisitos e valores do CEMAM. Este texto deverá ser elaborado diretamente no campo específico do formulário de inscrição, não sendo aceitos documentos anexados para esta finalidade.

4.7. Cada pessoa poderá se candidatar para apenas uma modalidade de voluntariado ou estágio, a qual deverá ser indicada no ato da inscrição. Em caso de mais de uma candidatura, será considerada apenas a última submissão para o processo seletivo.

4.8. A ausência de qualquer um dos documentos listados no item 4.6, ou o envio de documentos ilegíveis ou incompletos, poderá acarretar a desclassificação do candidato.

4.9. Será facultado ao CEMAM exigir documentos complementares para fins de verificação da autenticidade das informações prestadas.

4.10. Fica reservado ao CEMAM o direito de modificar a duração do período de voluntariado sem prejuízos à instituição.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas, de caráter eliminatório e/ou classificatório:

a) Análise Documental e Curricular (eliminatória e classificatória): Avaliação dos documentos enviados, considerando o alinhamento com os valores institucionais do CEMAM, a adequação aos requisitos mínimos e específicos da vaga, as experiências prévias, a afinidade acadêmica, quando aplicável, e o interesse demonstrado na carta de intenção;

b) Entrevista (eliminatória e classificatória): Os candidatos selecionados na etapa anterior serão convocados para entrevista, que poderá ser presencial ou virtual, a critério do CEMAM. Serão avaliados habilidades sociais, conhecimentos técnicos, capacidade de comunicação e alinhamento cultural com a instituição.

5.2. As datas e horários de cada etapa serão divulgados no “Anexo III - Cronograma” e/ou comunicados diretamente aos candidatos convocados.

5.3 A avaliação dos candidatos em cada etapa considerará os seguintes aspectos:

a) Adequação aos Requisitos: Cumprimento dos requisitos gerais e específicos da vaga/modalidade escolhida;

b) Experiências Prévias: Relevância e tempo de experiência na área ou em áreas correlatas;

c) Formação Acadêmica e Qualificações: Trajetória acadêmica, cursos complementares, e afinidades científicas, quando aplicável;

d) Habilidades e Competências: Demonstração de aptidões técnicas, assim como sociais e comportamentais necessárias para o desempenho das atividades;

e) Motivação e Engajamento: Demonstração de interesse genuíno pela oportunidade, clareza quanto aos objetivos de aprendizagem e comprometimento com o desenvolvimento pessoal e com as atividades do CEMAM; e

f) Alinhamento com os Valores do CEMAM: Engajamento com a missão e os princípios da instituição.

5.4. Após aprovação no processo seletivo, aos selecionados serão solicitados, via e-mail, os seguintes documentos digitalizados que deverão ser enviados antes do período de exercício do voluntariado ou estágio:

a) 1 (uma) foto digital (no formato 3x4);

b) Carteira de Habilitação (caso possua);

c) Cédula de identidade e CPF;

d) Comprovante de residência;

e) Diploma do curso superior (caso concluído) ou Atestado de Matrícula (indicando o cursos e o período cursado), quando aplicável;

f) Carteira do plano de saúde (caso possua);

g) Carteira de vacinação;

h) Seguro de vida e acidentes pessoais (com vigência durante todo o período, sendo necessário para participação no Programa de Voluntários), ou apólice do seguro fornecido pela universidade no caso de estágios;

i) Ficha Médica (enviada pelo CEMAM para preenchimento e reenvio).

5.5 O CEMAM poderá alterar, dispensar ou solicitar documentos adicionais àqueles listados no item 5.4, de acordo com a natureza da vaga, modalidade de participação ou vínculo do(a) candidato(a), bem como em situações específicas, tais como:

a) Candidatos estrangeiros, naturalizados ou residentes no exterior;
b) Candidatos vinculados a instituições que mantenham convênios, acordos de cooperação, parcerias institucionais ou histórico de atuação conjunta com o CEMAM;
c) Candidatos que já possuam vínculo ativo ou anterior com o CEMAM, em qualquer modalidade (sócio, bolsista, celetista, terceirizado, prestador de serviço ou voluntário);

d) Situações excepcionais, observada a legislação vigente e os princípios de segurança e integridade das atividades.

6. RESULTADO FINAL

6.1. A divulgação dos resultados será realizada por meio de comunicação direta via e-mail para os candidatos selecionados e desclassificados em cada etapa.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implica na aceitação plena e irrevogável das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como das decisões que possam ser tomadas pelo CEMAM em relação ao processo seletivo.

7.2. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital e o acompanhamento de todas as publicações e comunicados relacionados ao processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento ou discordância.

7.3. O CEMAM poderá, a qualquer tempo, anular, revogar ou suspender o presente processo seletivo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso gere direito a indenização ou ressarcimento de qualquer natureza aos candidatos.

7.4. A inexatidão das informações e/ou a irregularidade dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da vinculação, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato.

7.5. A não apresentação dos documentos no prazo estabelecido implicará desistência tácita e convocação do próximo classificado.

7.6. O CEMAM não oferece auxílio financeiro para o deslocamento até os municípios de realização das atividades, cabendo ao(à) voluntário(a) ou estagiário(a) arcar com os custos de transporte até o local de início das atividades. Entretanto, para modalidades no município de Areia Branca, poderá ser disponibilizado translado entre Mossoró e Areia Branca, conforme a logística interna do projeto e disponibilidade do CEMAM e parceiros.

7.7 Durante a execução das atividades, o CEMAM poderá oferecer apoio financeiro pontual para cobertura de despesas específicas e eventuais, desde que diretamente relacionadas ao desempenho das tarefas voluntárias, nos termos da Lei nº 9.608/1998.

7.8. O voluntário ou estagiário poderá ser desligado a qualquer momento do programa, mediante constatação de descumprimento dos requisitos, normas ou responsabilidades definidas neste edital, no termo de adesão ou de estágio, ou de condutas incompatíveis com os princípios e valores do CEMAM.

7.9. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria do CEMAM, observada a legislação pertinente.

7.10. Para esclarecimentos adicionais, os candidatos poderão entrar em contato pelo e-mail voluntariado@cemam.org ou estagios@cemam.org.

7.11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Para esclarecimentos adicionais, os candidatos poderão entrar em contato pelo e-mail **voluntariado@cemam.org**.

Centro de Estudos e Monitoramento Ambiental (CEMAM)

Natal, 28 de outubro de 2026.

CEMAM
Centro de Estudos e Monitoramento Ambiental
CNPJ: 21.236.983/0001-30

ANEXO I
Quadro de vagas

Este anexo apresenta as vagas de voluntariado e/ou estágio disponíveis, indicando o local e o município de realização das atividades, bem como informações sobre a carga horária e o período de duração de cada oportunidade.

Modalidade	Nº de vagas voluntariado	Nº de vagas de Estágio Obrigatório	Local	Carga horária (semanal)	Duração (dias)	Observações
Imersão em Reabilitação de Fauna Marinha (Areia Branca/RN)	3 (uma vaga para cada mês do ciclo: janeiro, fevereiro ou março de 2027)	3 (uma vaga para cada mês do ciclo: janeiro, fevereiro ou março de 2027)	Centro de Reabilitação de Fauna Marinha do PCCB-UERN, Areia Branca/RN	48h	30	Alojamento e almoço são ofertados pelo CEMAM e PCCB-UERN
Monitoramento de Peixe-Boi em Recinto de Aclimatação (Diogo Lopes/RN)	3 (uma vaga para cada mês do ciclo: janeiro, fevereiro ou março de 2027)	0	Recinto de aclimatação – Diogo Lopes, Macau/RN	48h	30	Alojamento e almoço são ofertados pelo CEMAM e PCCB-UERN

CEMAM
Centro de Estudos e Monitoramento Ambiental

CNPJ: 21.236.983/0001-30

Monitoramento de Temporada Reprodutiva de Tartaruga Marinha (Natal/RN)	12	0	Natal/RN	18h	180 (Novembro a Maio)	Essa modalidade conta majoritariamente com atividades externas para as quais o CEMAM fornecerá todo apoio logístico e estrutural partindo da Base Natal do PCCB-UERN
Processos Laboratoriais em Patologia de Animais Marinhos (Mossoró/RN - Campus da UERN)	3 (uma vaga para cada mês do ciclo:janeiro, fevereiro ou março de 2027)	0	Campus da UERN (Mossoró/RN)	48h	30	Alojamento e almoço são ofertados pelo CEMAM e PCCB-UERN

cemam.org
cemam.contato@gmail.com
+55 84 98107-1085

Rua Francisco Ferreira Souto, 189,
Sala 09 - Centro
Areia Branca/RN

CEMAM
Centro de Estudos e Monitoramento Ambiental

CNPJ: 21.236.983/0001-30

ANEXO II
MODALIDADES DE ATUAÇÃO

Este anexo detalha as modalidades de voluntariado e estágio oferecidas no Processo Seletivo do CEMAM, assim como os requisitos específicos e habilidades desejáveis para cada uma das modalidades.

Imersão em Reabilitação de Fauna Marinha (Areia Branca/RN)

Descrição	Os voluntários poderão participar de palestras e atividades socioambientais; de atividades de translocação e soltura de animais; do monitoramento de peixe-boi pós-soltura; do monitoramento comportamental (etograma) de peixe-boi em recinto; de resgate de animais vivos; de resgate de animais em óbito; de procedimentos de necropsia; da confecção e do fornecimento de mamadeiras para peixes-boi; de atividades de manejo de animais mantidos em reabilitação; da seleção, corte, higienização e armazenamento de alimentos para os animais; de atividades de coleta de alimento natural para os animais; da confecção e do fornecimento de sondas para animais; da coleta e análise de água; da confecção e elaboração de material técnico-científico; de atividades de organização e compilação de dados; de atividades de limpeza e organização de ambientes comuns; de atividades de limpeza e organização de ambientes destinados aos animais; de atividades de limpeza e organização de ambientes clínicos; e de atividades de conferência e reposição de materiais e insumos de almoxarifado.
Carga Horária	48 horas semanais
Duração	1 mês (30 dias)
Requisitos específicos	Estudantes ou graduados em Biologia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Oceanografia ou áreas correlatas.

Infraestrutura e Contrapartidas	Para essa modalidade o CEMAM em parceria institucional com a UERN disponibilizará aos seus voluntários uma infraestrutura que possibilite higiene pessoal e repouso das atividades no alojamento do Centro de Reabilitação de Fauna (CRF) do PCCB-UERN em Areia Branca/RN. O CRF disponibilizará, igualmente, estrutura de cozinha para preparo das refeições diárias, ficando o CEMAM responsável pelo custeio do almoço de seus voluntários.
Habilidades Desejáveis	Responsabilidade, atenção aos detalhes, disposição para o trabalho prático e físico, proatividade, organização, boa comunicação interpessoal, capacidade de seguir protocolos técnicos e interesse genuíno pela conservação e bem-estar animal.

CEMAM
Centro de Estudos e Monitoramento Ambiental

CNPJ: 21.236.983/0001-30

Processos Laboratoriais em Patologia de Animais Marinhos (Mossoró/RN - Campus da UERN)

Descrição	Atividades focadas em necropsias de animais marinhos, análises patológicas e histopatológicas, preparação e armazenamento de amostras.
Carga Horária	48 horas semanais
Duração	1 mês (30 dias)
Requisitos específicos	Estudante de medicina veterinária, com comprovada atuação (pesquisa, monitoria, iniciação científica, colaboração em laboratório universitário entre outros) na área de patologia de animais silvestres e/ou ser membro em grupo de pesquisa voltado à patologia de animais silvestres e medicina da conservação.
Prioridades	Essa modalidade priorizará estudantes do nordeste brasileiro.
Infraestrutura e Contrapartidas	Para essa modalidade o CEMAM em parceria institucional com a UERN disponibilizará aos seus voluntários uma infraestrutura que possibilite higiene pessoal e repouso das atividades no alojamento do Centro de Reabilitação de Fauna (CRF) do PCCB-UERN em Areia Branca.
Habilidades Desejáveis	Habilidade no manuseio de materiais biológicos, atenção a detalhes, zelo com biossegurança, capacidade de trabalho em equipe, curiosidade científica, ética profissional e interesse pela medicina da conservação e pela interface entre saúde animal e ambiental.

cemam.org
cemam.contato@gmail.com
+55 84 98107-1085

Rua Francisco Ferreira Souto, 189,
Sala 09 - Centro
Areia Branca/RN

CEMAM
Centro de Estudos e Monitoramento Ambiental

CNPJ: 21.236.983/0001-30

Monitoramento de Temporada Reprodutiva de Tartaruga Marinha (Natal/RN)

Descrição	Apoio em monitoramento de ocorrências de desovas, identificação, marcação e acompanhamento de ninhos de tartarugas marinhas.
Carga Horária	72 horas mensais (18h semanais)
Duração	6 meses (180 dias) com início em novembro
Requisitos específicos	Estudantes ou graduados em Ciências Biológicas ou áreas afins, com residência fixa em Natal ou cidades adjacentes.
Infraestrutura e Contrapartidas	Essa modalidade conta majoritariamente com atividades externas para as quais o CEMAM fornecerá todo apoio logístico e estrutural partindo da Base Natal do PCCB-UERN.
Habilidades desejáveis	Capacidade de observação e registro de dados em campo, atenção a detalhes, comprometimento, resistência física, responsabilidade e afinidade com atividades de conservação de tartarugas marinhas e monitoramento de fauna costeira.

cemam.org
cemam.contato@gmail.com
+55 84 98107-1085

Rua Francisco Ferreira Souto, 189,
Sala 09 - Centro
Areia Branca/RN

CEMAM
Centro de Estudos e Monitoramento Ambiental

CNPJ: 21.236.983/0001-30

Estágio Curricular Obrigatório (Areia Branca/RN)

Descrição	Acompanhamento de atividades de campo e laboratório relacionadas ao monitoramento de aves marinhas e outros animais costeiros, incluindo censos, necropsias, organização de dados e apoio logístico às equipes técnicas.
Carga Horária	40 horas semanais (é necessário verificar compatibilidade com o projeto pedagógico do curso conforme o Art. 10, inciso II, § 1o, da lei nº 11.788/2008).
Duração	30 dias.
Público	Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação com exigência de estágio nas áreas de Medicina Veterinária, Biologia, Ecologia, Oceanografia ou áreas correlatas.
Habilidades desejáveis:	Responsabilidade, atenção aos detalhes, disposição para o trabalho prático e físico, proatividade, organização, boa comunicação interpessoal, capacidade de seguir protocolos técnicos e interesse genuíno pela conservação e bem-estar animal.

cemam.org
cemam.contato@gmail.com
+55 84 98107-1085

Rua Francisco Ferreira Souto, 189,
Sala 09 - Centro
Areia Branca/RN

CEMAM
Centro de Estudos e Monitoramento Ambiental

CNPJ: 21.236.983/0001-30

Monitoramento de Peixe-Boi em Recinto de Aclimatação (Diogo Lopes/RN)

Descrição	Os voluntários participarão da rotina de preparo e oferta da alimentação dos peixes-bois-marinhos em aclimatação; de vistorias diárias, organização e manutenção das estruturas e dos materiais utilizados no processo de aclimatação; da coleta de dados comportamentais (etogramas) e da elaboração e aplicação de enriquecimentos ambientais; do acompanhamento de fichas clínicas, rotinas veterinárias e manejos clínicos e técnicos; da organização e sistematização de dados gerados pelos setores de aclimatação, monitoramento pós-soltura e telemetria; de atividades de monitoramento de peixes-bois-marinhos reintroduzidos; da organização e manutenção de materiais e equipamentos utilizados nas atividades de campo; do acompanhamento da confecção e manutenção de adereços de telemetria; do acompanhamento, organização e sistematização de dados provenientes de sistemas de monitoramento por satélite; de atividades de organização, conferência e manutenção de materiais e equipamentos de telemetria; do apoio à execução de campanhas de sensibilização ambiental; do acompanhamento de palestras, oficinas e outras atividades de educação ambiental; do desenvolvimento de ações de sensibilização junto às comunidades, instituições e visitantes; do apoio à produção e organização de materiais educativos e informativos; e de atividades de recepção e orientação de visitantes do recinto de aclimatação.
Carga Horária	48 horas semanais
Duração	1 mês (30 dias)
Requisitos específicos	Estudantes ou graduados em Biologia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Oceanografia ou áreas correlatas.

cemam.org
cemam.contato@gmail.com
+55 84 98107-1085

Rua Francisco Ferreira Souto, 189,
Sala 09 - Centro
Areia Branca/RN

Infraestrutura e Contrapartidas	Para essa modalidade o CEMAM em parceria institucional com a UERN disponibilizará aos seus voluntários uma infraestrutura que possibilite higiene pessoal e repouso das atividades no alojamento do Centro de Reabilitação de Fauna (CRF) do PCCB-UERN em Areia Branca/RN. O CRF disponibilizará, igualmente, estrutura de cozinha para preparo das refeições diárias, ficando o CEMAM responsável pelo custeio do almoço de seus voluntários.
Habilidades Desejáveis	Responsabilidade, atenção aos detalhes, disposição para o trabalho prático e físico, proatividade, organização, boa comunicação interpessoal, capacidade de seguir protocolos técnicos e interesse genuíno pela conservação e bem-estar animal.

CEMAM
Centro de Estudos e Monitoramento Ambiental

CNPJ: 21.236.983/0001-30

ANEXO III
CRONOGRAMA GERAL

Este anexo apresenta o cronograma detalhado para o Processo Seletivo de Voluntários e Estagiários do CEMAM.

Fases	**Período**
Inscrições	28 de outubro a 06 de novembro
1ª Etapa (Análise de Documentos)	07 a 11 de novembro
2ª Etapa (Entrevista para **candidatos a Natal/RN**)	12 e 13 de novembro
2ª Etapa (Entrevista para **demais candidatos**)	17 a 20 de novembro
Resultado Final	27 de novembro

Observação: *As datas e prazos aqui estabelecidos são passíveis de alteração, mediante prévia comunicação e publicação de retificação no site oficial do CEMAM.*